DECRETO Nº 2.237, DE 29 DE ABRIL DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020501 INFANTIL
12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches
Ficha: 122 - 3.3.90.39.00 SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações:

Local: 020501 INFANTIL
12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches
Ficha: 120 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 29 de abril de 2017.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.